

OFÍCIO Nº1600/2025/GVMM/CMV

Vitória, 10 de dezembro de 2025.

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

**Solicitação de PODA DE ARVORES na Rua Manoel Messias dos Santos 309 (próximo ao Açaí Fulô) – Itararé, Vitoria/ES.**

**Nº Protocolo SIC: 2025.100.884**

**Nº Chave Acesso: 121KO-94QL2**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como finalidade justificar a necessidade de realização de poda na árvore localizada em área pública/residencial. Observa-se que os galhos encontram-se em avançado crescimento, ultrapassando os limites adequados e ocasionando riscos à segurança de pedestres, veículos e edificações próximas. Além disso, a proximidade da copa com a rede elétrica representa perigo iminente de acidentes, podendo causar interrupções no fornecimento de energia e danos materiais.

Outro aspecto relevante é que a falta de manutenção compromete a saúde da própria árvore, favorecendo o aparecimento de pragas e dificultando o desenvolvimento equilibrado da vegetação. A poda adequada, realizada de acordo com as normas técnicas e ambientais, contribuirá para a preservação da espécie, garantindo maior longevidade e mantendo sua função ecológica.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

**MARA MAROCA**  
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1600/2025/GVMM/CMV

**ANEXO I**



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **10/12/2025 12:36**

Checksum: **C353D1633D4A10C01F1543EBCB73C9C3E4483CFF353F5AD77F64AC983D99DA5E**